



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 156

23/10/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH.....PÁG. 003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO STC.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGQ.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGF.....PÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 008

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: *Acordo de Cooperação Técnica.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, através de sua Unidade de Pesquisa, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.

OBJETO: Cooperação dos partícipes na implementação e manutenção da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações - BDTD.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 19 de setembro de 2003.

RESOLUÇÕES: *CEP nº 81/2003.*

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e NILSON LEMOS LAGE, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000684/03-10

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.870 de 10 de outubro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.04098/03-36, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ERNESTINA AMALIA MARIA QUAGLINO**, matrícula SIAPE nº 0306146-8, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, código de vaga 0235528, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), com GAE LD 13/92, GED.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.868 de 10 de outubro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041788/03-76, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARLENE CARMELINDA GOMES MENDES**, matrícula SIAPE nº 0303253-1, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, código 060/001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 0233419, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 33%(trinta e três por cento) com GAE LD-13/92 e GED.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31922 de 20 de Outubro de 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do processo nº 23069.0030539/2003-55,

RESOLVE alterar a Lotação da Professora de 3º grau **Fátima Maria Namen D'Avila**, Professor Adjunto, Nível 1, matrícula SIAPE nº 307690, do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia para o Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina, ambos do Centro de Ciências Médicas.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

GAR, em 09/07/03

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 2.794, de 01/10/98, a portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País** dos seguintes servidores:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL

JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT, Prof. Adjunto, Ref. 04, DE, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Mestrado em Ciência da Arte, nesta Universidade, no período de 01 de outubro de 2003 a 31 de maio de 2004, com ônus limitado (Proc. 23069.041902/03-68).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

JORGE MUGAYAR FILHO, Prof. Adjunto, Ref. 04, 20h, lotado no Departamento de Medicina Clínica do Centro de Ciências Médicas, para concluir o curso de Mestrado em Patologia Bucodental, nesta Universidade, no período complementar de 1º de março a 30 de junho de 2003, com ônus limitado (Proc. 23069.030524/03-97).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

GAR, em 09/06/03

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90; os Decretos 2.794 de 01/10/98; 91.800, de 19-10-85; 94.664, de 23-07-87; 1.387, de 07-02-95 e 2.794, de 1º 10-98, a Portaria 475, de 26/08/97 e, ainda, as Resoluções 109/95 e 47/02/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, o **AFASTAMENTO do PAÍS** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO DO PAÍS

MARIA CRISTINA VOLPI NACIF: Programador Cultural, lotada no Instituto de Artes e Comunicação Social do Centro de Estudos Gerais, no período, inclusive trânsito, de 09 a 15 de dezembro de 2003, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “A imagem da moda: análise histórico-semiótica de fotografias e ilustrações de moda, em revistas ilustradas, no Rio de Janeiro, entre 1932 e 1947”, do “VII Congress of the International Association for Visual Semiotics – IAVS”, a realizar-se na Cidade do México, México, com ônus limitado (Proc. 23069.041916/03-81).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

GAR, em 16/10/2003

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10, § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no PAÍS** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

MARIA LEONOR FERNANDES, Professor Adjunto, Ref. 03, DE, lotada no Departamento de Bromatologia, Faculdade de Farmácia, do Centro de Ciências Médicas, para realizar o curso de Doutorado em Medicina Veterinária, área de concentração Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos e Origem Animal, nesta Universidade, no período total de 01 de julho de 2003 a 30 de junho de 2007, com ônus limitado (Proc. 23069.030905/03-76).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 094 De 13 de outubro 2003

Assunto: **Remoção por indicação da chefia.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004622/03-79, resolve:

Remover a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA BORGES**, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão II, matrícula SIAPE n.º 310484, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Departamento de Assuntos Comunitários.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 095 De 13 de outubro 2003

Assunto: **Remoção por indicação da chefia**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.070371/03-11, resolve:

Remover o servidor **RICARDO FERNANDES COUTINHO**, Médico Veterinário, código 415063, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 304821, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Centro de Ciências Médicas.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 096 De 13 de outubro 2003

Assunto: **Remoção por indicação da chefia**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.070371/03-11, resolve:

Remover o servidor **EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, código 417014, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 305330, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Centro de Ciências Médicas.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 097 De 13 de Outubro 2003

Assunto: **Remoção por indicação da chefia**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004525/03-86, resolve:

Remover a servidora **NARINEA DE PAULO DONATO**, Operador de Máquina Copiadora, código 416087, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 306919, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:

DTS - STC - Nº 02/2003 de 4 de setembro de 2003

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Professor **WALTER CARLOS DA CONCEIÇÃO**, MATRÍCULA UFF nº 39.623-3 e SIAPE 6.311.228-5, para representar o DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (STC) junto ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRC-RJ).

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

Prof.FERNANDO A. LAGOERIO DE OLIVEIRA
Chefe do Dept. de Contabilidade
#####

DTS - STC - Nº 03/2003 de 8 de outubro de 2003

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar os funcionários **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO MOURÃO** (Mat. UFF 38781-9 e SIAPE 0308017-9) e **MÁRIO JORGE DI RENNA SANTOS** (Mat. UFF 38707-6 e SIAPE 0307176-5) para coordenarem e determinarem a distribuição de salas de aula destinadas ao Departamento de Contabilidade no âmbito da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

Prof.FERNANDO A. LAGOERIO DE OLIVEIRA
Chefe do Dept. de Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 04/03, de 09 de Outubro de 2003.

Ementa: Designação da Comissão Organizadora da 1ª etapa da VII Semana de Monitoria no Instituto de Química

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Instituir em conformidade com o inciso 3 do Edital da VII Semana de Monitoria da UFF, a Comissão Organizadora que terá, em nome da Direção do Instituto de Química, a responsabilidade de organização e execução da 1ª etapa da VII Semana de Monitoria a ter lugar nesta Unidade, no período de 20 a 24 de Outubro de 2003.

DESIGNAR para compô-la os docentes, **Sonia Regina Alves Nogueira de Sá (GFQ)** - Mat-UFF nº 39039-4 e SIAPE nº 0311646-7, **Alice Maria Rolim Bernardino (GQO)** - Mat-UFF nº 038614-6 e SIAPE nº 0306124-7. **Carlos Eduardo da Silva Côrtes (GQI)**, Mat-UFF nº 39229-3 e SIAPE nº 2114017-0 e a servidora técnica, **Cristina Marçal Lima Silveira (GQA)**, Mat-UFF nº 39064-2 e SIAPE nº 0389926-0.

A presidência da Comissão caberá a professora Sonia Regina A. N. de Sá.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID
Diretor do Instituto de Química – EGQ
#####

DTS – EGF 06/03 EM: 14/10/03

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar os professores Gildo de Holanda Cavalcanti, matr. 08476-0, Carlos Alberto Faria Leite, matr. 07372-3 e Carlos Roberto Alves Augusto, matr. 06207-5, para compor a Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de um disco rígido do micro computador que foi instalado na mesa dos seguranças na portaria do Instituto de Física em janeiro do corrente ano. (Proc. 003007/03-45).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura

ROBERTO BECHARA MUNIZ
Diretor do Instituto de Física – UFF
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" (NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO) EM IRRADIAÇÃO DE ALIMENTOS EDITAL DE SELEÇÃO - NOVEMBRO/2003

A Coordenação de pós-graduação em Irradiação de Alimentos faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso "Lato sensu" (nível Especialização) em Irradiação de Alimentos, criado em 19/06/2000 pela Resolução 109/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa. O Curso tem a duração de 12(doze) meses, compreendendo disciplinas teórico-práticas, elaboração e defesa da monografia.

- **Número de vagas:** 17 vagas
- **Turno:** Noturno - das 19:00 às 22:00 horas
- **Clientela:** graduados em Medicina Veterinária, Medicina, Nutrição, Biologia, Engenharia de Alimentos, Engenheiros Agrônomos, Farmacêuticos, Químicos e outras profissões afins.
- **Inscrição:** poderá ser feita na Secretaria da Pós-Graduação ou por correspondência.

Secretaria de Pós-Graduação em Irradiação de Alimentos
Rua Vital Brazil Filho, 64 - Bairro Vital Brazil Cep.: 24230-340 - Niterói - RJ

Horário: 2ª a 6ª - das 9:00 às 20:00 horas

Sala da Coordenação do Curso de Especialização

- **Período de Inscrição:** de 20 à 24 de outubro de 2003.

- **Documentação:**

Curriculum vitae

Diploma ou Certificado de conclusão da Graduação (cópia autenticada)

Histórico Escolar (cópia autenticada)

Carteira de Identidade(cópia autenticada)

CPF(cópia autenticada)

Foto 3 x 4 (duas)

Ficha de Inscrição (disponível na Secretaria do Curso)

Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição(R\$ 210,00)

Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados no ato da matrícula

- **Taxa de Inscrição**

Taxa de inscrição no valor de R\$ 210,00(duzentos e dez reais)

Obs.: O formulário do boleto para pagamento da inscrição estão disponíveis na Secretaria do Curso.

- **Seleção:** dias 20 e 21 de novembro de 2003.

Análise do *Curriculum vitae* (classificatória): os critérios serão estabelecidos por Banca examinadora composta de 5(cinco) docentes, designados pela Coordenação do Curso.

Entrevista: serão entrevistados somente os candidatos pré-selecionados, após a análise do currículo.

- **Disciplinas do Curso:**

Bioestatística

Controle Físico-Químico dos Alimentos

Didática

Dosimetria e Radioproteção

Efeitos das Radiações sobre os Componentes dos Alimentos

Ensaio Práticos da Irradiação dos Alimentos

Equipamentos e Instalação para Irradiação de Alimentos

Exigências Técnicas e Legais para Irradiação de Alimentos

Continuação.....

Fases Tecnológicas da Preparação dos Alimentos
Importância Social e Econômica da Irradiação de Alimentos
Metodologia do Ensino à Pesquisa Científica
Métodos Convencionais da Conservação dos Alimentos
Microbiologia dos Alimentos

Noções Básicas de Física das Radiações
Principais Tipos de Embalagens utilizadas nas Indústrias de Alimentos
Radiobiologia
Seminários
Monografia

- **Mensalidades**

12(doze) parcelas de R\$ 210,00(duzentos e dez reais)

ZANDER BARRETO MIRANDA
Coord. Pós-Graduação Espec. Irradiação de Alimentos
#####

NORMA DE SERVIÇO N.º 538 de 20 de outubro de 2003.

Altera redação da NS nº 370 de 06 de fevereiro de 1992, publicada no BS de nº 46 de 10 de março de 1992

O Reitor da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23069002830/01-71

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a redação da Norma de Serviço nº 370 de 06 de fevereiro de 1992, publicada no BS nº 46 de 10 de março de 1992, que trata sobre os critérios para concessão de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** por **TITULAÇÃO dos Servidores Técnico-Administrativos**, nos seus artigos 8º e 11, na forma abaixo:

"**Art. 8º** - Na progressão funcional por titulação o servidor poderá progredir, ao longo de sua vida funcional, até 5 (cinco) padrões, observados os critérios estabelecidos nesta Norma de Serviço".

"**Art. 11** - Fica delegada à Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo-CPPTA apreciar e emitir parecer nos pedidos de progressão funcional por titulação.

Parágrafo Único - A concessão da progressão funcional por titulação e qualificação dar-se-á por ato do Reitor, mediante o parecer emitido pela CPPTA".

Art. 2º - Os efeitos decorrentes da presente Norma de Serviço vigoram a partir da data de sua publicação em Boletim de Serviço, não cabendo retroatividade, em nenhuma hipótese, na sua aplicação.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais termos da Norma do Serviço nº 370 de 06 de fevereiro de 1992.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Cursos de Mestrado e Doutorado em Biologia Marinha**Edital de Seleção - janeiro de 2004**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Biologia Marinha, Mestrado criado em 18/10/95 pela Resolução nº 173/95 e Doutorado criado em 24/04/02 pela Resolução nº 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 2 (dois) e máximo 4 (quatro) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 390 horas referentes a disciplinas e 1.125 horas correspondentes ao trabalho de dissertação, perfazendo um total de 1.515 horas e o Curso de Doutorado tem a duração mínima de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 480 horas referentes a disciplinas e 1.350 horas correspondentes ao trabalho de tese, perfazendo um total de 1.830 horas.

- Número de vagas: Mestrado 8 (oito)
Doutorado 5 (cinco)
- Clientela: Mestrado - Graduados em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.
Doutorado - Mestres em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.
- Inscrição: poderá ser feita na Secretaria da Pós-Graduação ou por correspondência.

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ
De 2ª a 6ª feira - das 9:00h às 15:00h

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)
www.uff.br/posbiomar

Tel./fax: (0XX21) 2629-2261

- Período de Inscrição: de 01 a 19 de dezembro de 2003 e de 05 a 16 de janeiro de 2004
- Documentação necessária:

Mestrado:

- *Curriculum Vitae* (segundo modelo **em anexo**)
- Carta de recomendação (uma) (segundo modelo **em anexo**)
- Uma foto 3 x 4
- Ficha de inscrição preenchida
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$70,00)

Cópias, em uma via, de:

- Diploma ou certificado de conclusão da graduação
- Histórico escolar
 - Carteira de identidade
 - CPF

Doutorado:

- *Curriculum Vitae* (segundo modelo **em anexo**)
- Carta de recomendação (uma) (segundo modelo **em anexo**)
- Carta de intenção redigida pelo candidato. Esta deve ser desenvolvida em, no máximo, 30 linhas e endereçada à coordenação do curso, enfatizando os seguintes pontos:

- Identificação do candidato
- Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso
- Experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver
- Interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso
- Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional
- Expectativas em relação ao curso

- Plano de tese
- Uma foto 3 x 4
- Ficha de inscrição preenchida
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$70,00)

Cópias, em uma via, de:

- Dissertação de mestrado (cópia a ser devolvida ao candidato, após seleção)
- Diploma de conclusão da graduação
- Diploma de conclusão de mestrado
- Histórico escolar de graduação
- Histórico escolar de mestrado
- Carteira de identidade
- CPF

▪ **Obs.** Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

▪ Taxa de inscrição:

Deve ser paga na agência 0938 do UNIBANCO, UFF - Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, em formulário próprio de crédito para a Universidade Federal Fluminense, código 158034, Curso de Pós-Graduação em Biologia Marinha, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

Obs. O formulário está disponível na Secretaria do referido Curso.

▪ **Seleção: de 19 a 23 de janeiro de 2004**

- 19/01 - Inglês (Mestrado)
- 20/01 - Biologia (Mestrado)
- 21/01 - Entrevista (Mestrado)
- 22/01 - Entrevista (Doutorado)
- 23/01 - Resultado final

Mestrado

- Prova de biologia* (Programa **em anexo**)
- Prova de inglês* (Tradução de texto científico, com auxílio de dicionário)

Análise de:

- CURRÍCULUM VITAE (*CLASSIFICATÓRIA*)

- Entrevista

* Os itens assinalados são eliminatórios, sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis).

Obs. Serão entrevistados somente os candidatos pré-selecionados, após as provas de Biologia e Inglês.

Doutorado

Análise de:

- Dissertação de Mestrado
- Carta de intenção
- Plano de Tese*

- CURRÍCULUM VITAE*

- Entrevista*

* Os itens assinalados são eliminatórios, sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis).

- Disciplinas do Curso:

Obrigatórias

- Bioestatística
- Biologia Marinha
- Ecologia Marinha
- Redação Científica

- **Tópicos Especiais I**

Optativas

- Bioquímica Ambiental
- Ecologia de Populações e Comunidades Marinhas
- Ecologia de Sedimentos
- Ecologia do Plâncton
- Ecologia Pesqueira
- Ecologia Química Marinha
- Genética Marinha
- Macroalgas Marinhas
- Microbiologia do Petróleo
- Microbiologia Marinha
- Poluição Marinha
- Produtos Naturais do Mar
- Quimiosistemática Marinha
- Radioatividade no Meio Marinho
- Recifes Biológicos
- Tópicos Avançados em Genética Marinha
- Tópicos Especiais II
- Tópicos Especiais III – Produção Científica

Linhas de Pesquisa

- Biologia do bentos marinho
- Biologia do plâncton marinho
- Biologia, ecologia e conservação do nécton
- Genética marinha
- Poluição marinha
- Produtos naturais marinhos

ANEXO 1**CURRICULUM VITAE****MODELO**

- Dados pessoais: nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, carteira de identidade (órgão emissor) ou passaporte, CPF, endereço completo, telefone, fax, email.
- Formação escolar: curso universitário
- Experiência Profissional:
Cargos e funções administrativas que exerce ou exerceu profissionalmente.
Estágios extracurriculares (Instituição, carga horária, nome do orientador e breve descrição das atividades)
Monografias e Dissertação (Instituição, grau obtido, título do trabalho, nome do orientador, membros da banca examinadora, data de aprovação e conceito/nota obtido).
Resumos de Congressos (Título, ano da apresentação, nome do evento, local).
Trabalhos publicados (Título do trabalho, ano de publicação, título resumido do periódico, número e páginas).
Palestras e cursos proferidos (Instituição patrocinadora, tema, duração, local).
Viagens e expedições científicas (Objetivos, duração, instituição patrocinadora).
Monitoria (Instituição, nome da disciplina, professor responsável, carga horária).
Atividades Didáticas (Instituição, descrição sucinta).
Orientação e estágios (Instituição, descrição sucinta).
Participação em projetos de pesquisa e/ou consultoria (Instituição, nome do professor/orientador, tipo de participação, agência financiadora).
Bolsas de estudo recebidas (Instituição, nome do orientador, título do projeto, duração, agência financiadora).
- Aprovação em concursos públicos
- Aprovação em cursos de pós-graduação
- Conhecimento de idiomas estrangeiros (lê, fala e/ou escreve)
- Outros itens julgados pertinentes

ANEXO 2

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24010-970, Niterói (RJ)
Telefax: (0XX21)2719-5934

▪ Nome do Candidato:.....

▪ Profissional que Recomenda o Candidato:

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?.....

.....
.....
.....

▪ Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

Excepcional.....Equivalente aos melhores que já conheci

Muito bom.....Dos melhores que conheço atualmente

Bom.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

Frac.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

▪ Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for **Sim**, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....
.....
.....

▪ Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....
.....
.....

▪ Data e Assinatura:

ANEXO 3 PROGRAMA DE BIOLOGIA

Metabolismo Celular: bioenergética, ciclo do ATP, glicólise, ciclo de Krebs, cadeia respiratória, fosforilação oxidativa e fotossíntese. Padrões de herança, equilíbrio de Hardy-Weinberg. Especiação. Estrutura, função e organização dos ácidos nucleicos. Fatores ecológicos. Trofodinâmica. Ciclos biogeoquímicos. Relações bióticas. Sucessão ecológica. Ecossistemas aquáticos e terrestres.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BEGON, M.; HARPER, J. L. & TOWNSAND, C. R. 1990. **Ecology. Individuals, populations and communities.** Blackwell.
- BEGON, M. & MORTIMER, M. (eds). 1981. **Population ecology – a unified study of animals and plants.** Blackwell Sci. Publ.
- KREBS, C. J. 1985. **Ecology: the experimental analysis of distribution and abundance.** Harper & Row.
- KREBS, C. J. 1994. **Ecology, the experimental analysis of distribution and abundance.** Harper & Row Publ., New York.
- LEHNINGER, A. L. 1988. **Princípios de bioquímica.** Ed. Savier.
- LEVINTON, J. S. 1995. **Marine biology. Function, biodiversity, ecology.** Oxford Univ. Press.
- NYBBAKEN, J. W. 1988. **Marine Biology, an ecological approach.** Harper & Row.
- RICKLEFS, R. E. 1989. **Ecology.** Freeman & Company.
- SUZUKI, D. T., GRIFFITHS, A. J., MILLER, J. H. & LEWONTIN, R. C. 1992. **Introdução à genética.** Ed. Guanabara Koogan.